
		<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>		<p>NÚMERO 3</p> <p>CÓDIGO VERIFICAÇÃO NNTV-ZWAD</p> <p>DATA EMISSAO 22/05/2023 16:14:00</p>			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS							
NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL					
Rafael Silva Linhares		Não informado					
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
080.839.734-67		Não informado			Não informado		
LOGRADOURO		NÚMERO					
Rua Cel. João Leite		90					
COMPLEMENTO		BAIRRO					
Não informado		Centro					
MUNICÍPIO		UF			PAÍS		
Pombal		PB			Brasil		
CEP	TELEFONE	E-MAIL					
58840-000	Não informado	rafaellinhares@hotmail.com.br					
TOMADOR DOS SERVIÇOS							
NOME / NOME EMPRESARIAL							
Rodolfo Rodrigo de Oliveira Vieira							
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
084.028.274-54		Não informado			Não informado		
LOGRADOURO		NÚMERO					
Rua Joaquim de Sousa Filho		178					
COMPLEMENTO		BAIRRO					
Não informado		Nova Vida					
MUNICÍPIO		UF			PAÍS		
Pombal		PB			Brasil		
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR		E-MAIL			
58840-000	Não informado	(83)99907-2204		rodolfofordrigues15pombal@gmail.com			
SERVIÇOS PRESTADOS							
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS							
Serviço		Aliquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss		
6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		5%	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00		
DESCRIÇÃO DETALHADA							
Prestação de consultoria e assessoria de serviços advocatícios para atividade parlamentar.							
VALORES							
VALORES BÁSICOS							
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS			
R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00		R\$ 0,00			
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL			
				R\$ 0,00			
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
VALORES COMPLEMENTARES							
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO	
R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	
OBSERVAÇÕES							
Não informado							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.							
NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR							